



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



## OFÍCIO P. EXECUTIVO Nº 012/2023

**Autoria:** Nadia Filomena Dutra  
Franca  
**Nº do Protocolo:** 322/2023  
**Protocolado em:** 21/11/2023 07h15

Exmo. Sr. Edu do Salão,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, que até a presente data a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JOÃO PINTO**, não apresentou a documentação que comprova a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como CNPJ, comprovante de endereço e documentos do representante legal, conforme exigido pela Lei Federal nº 13.019 de 2014, necessária para formalização de Termo de Fomento, em decorrência da Emenda Impositiva Nº 08/2023 de autoria de Vossa Senhoria.

Portanto, solicito a alteração da destinação desta Emenda Impositiva, diante da impossibilidade de repasse à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JOÃO PINTO**, uma vez que a mesma não possui ATA DE POSSE DA DIRETORIA REGISTRADA e não apresentou documentação necessária.

Sendo só para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a inteira disposição para o que for necessário.

Respeitosamente,

**ROSE MARY PAIVA DOS SANTOS**

---

Nadia Filomena Dutra Franca  
Autor





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ofício P. Executivo Nº 012/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 20/11/2023 15:22:53

**Hash Interno:** qpunl7p1ijzel1jtrjqgvz6rhto6l6beghlzjtgk



### Chave de Verificação

**JK31D-BPHRV-RMT3P-EOSAH-RP25Q**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 15:23

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **JK31D-BPHRV-RMT3P-EOSAH-RP25Q** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

